

Por Lígia Formenti, Vilhena Soares, Jéssica Gotlib, Daniel Haidar

Na tentativa de enfrentar o problema, ganha força movimento para unificar em uma só agência as decisões sobre a oferta de terapias

Quais medicamentos e terapias devem ser garantidos aos pacientes do SUS e aos beneficiários de planos de saúde? O debate ganhou novos rumos a partir de 2022, quando duas leis tornaram mais ágeis as regras de incorporação na saúde suplementar, trazendo alívio a associações de pacientes, preocupação para as operadoras e, mais recentemente, desencadeando pressões por novas mudanças.

Naquele ano, a lista mínima de produtos oferecidos pela saúde suplementar, o rol de procedimentos, passou a ser vinculada às aprovações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 27.06.2025